



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO Nº D/6.266/2.024, de 18 DE JUNHO DE 2024.

**“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024 NA
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
17/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos X e XIX, do art. 111 da Lei Orgânica combinado com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA,

Art. 1º - Fica revogado, o processo licitatório nº 38/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2024, por razões de interesse público, diante da necessidade de correção do Termo de Referência (TR) e Documento de Formalização de Demanda (DFD) que influenciará diretamente nos valores de contratação.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Pres. Castello Branco/SC, em 18 de junho de 2.024.

NEIVA KLEEMANN
TONIELO:53323602900

Assinado de forma digital por NEIVA
KLEEMANN TONIELO:53323602900
Dados: 2024.06.18 13:35:01 -03'00'

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto, em 18/06/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS
MIOTTO:43744788920

Assinado de forma digital por ADEMIR
DOMINGOS MIOTTO:43744788920
Dados: 2024.06.18 13:35:20 -03'00'

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

